



Instituto de Previdência  
Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº. 099/2019

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Perícias Médicas

Prezado Senhor Willian Gaspar

Informo da necessidade deste Instituto contratar empresa especializada em Perícias Médicas, considerando o término em 05/03/2019 do contrato com a empresa RZC CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, não sendo possível ocorrer mais aditivos ao contrato licitado.

Neste sentido, considerando a Lei municipal nº 1256 de 10/12/2018 que trouxe alterações sobre a realização de perícias médicas de servidores da Administração Direta e Indireta deste município, este Instituto FAZPREV precisará contar com serviço de perícia médica para atender ao público seguinte:

- Servidores do quadro de cargos do Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Servidores da Prefeitura, em gozo de auxílio doença administrado atualmente pela Divisão de Perícias Médicas (DPM) que sejam encaminhados ao FAZPREV para avaliação pelo médico perito deste Instituto para fins de aposentadoria por invalidez;
- Aposentados por invalidez até 55 anos de idade que precisam passar anualmente por perícia médica, conforme determina a Lei municipal 070/2001.

Mediante o exposto, há necessidade da criação de uma minuta do novo contrato e verificação pelo jurídico quanto à forma de contratação por meio licitatório.

Fico à disposição caso seja necessário para demais trâmites administrativos.

Dionatan Matos dos Santos  
Seção Operacional - FAZPREV